



Norma de Competição

NC702 - Rege as diretrizes de competição de modalidades e categorias do Rapel Competitivo, para uniformidade, qualidade e veracidade de competição.

Regimento para competição do Rapel Stopwatch modalidade Free que consiste em cronometrar a ancoragem, montagem do mecanismo de frenagem e descensão do Rapel, com intuito de obter o menor tempo, é crucial que toda a manobra seja realizada com segurança; Modalidade Free (livre), permite cada atleta escolher livremente o local de realização da manobra.

A manobra Rapel Stopwatch modalidade Free deve ser realizada seguindo as regras da modalidade regidas neste instrumento.

1 - Rapel Stopwatch Free

1.1 - Tecnicamente no Rapel Stopwatch categoria Free se faz a cronometragem contínua da ancoragem e descensão de Rapel para se obter o menor tempo de realização, por fim, divide-se o tempo total da realização da manobra em dois tempos, entre a ancoragem e descensão de Rapel.

1.2 – Na hipótese de uma cronometragem do tempo da manobra de um Rapel Stopwatch Free com a duração total de 60 segundos, onde a ancoragem durou tempo de 40 segundos, 20 segundo restante de descensão de Rapel, resulta na seguinte descrição padrão: Rapel Stopwatch Free S60, A40 - D20.

2 – Equipamentos

2.1 - Os equipamentos utilizados pelo Atleta para realização da manobra, precisam ser obrigatoriamente o padrão do Rapel tradicional: Uma Cadeirinha; Um freio oito; Dois ou mais mosquetões; Um ou mais Cordeletes e fitas.

2.2 - Equipamentos a serem utilizados em toda a manobra, devem estar presos apropriadamente na cadeirinha do praticante rente ao corpo do mesmo.

2.3 – Com exceção da corda, nenhum dos equipamentos utilizados pode cair no chão durante toda a manobra de Rapel Stopwatch Free.

2.4 – Todos os mosquetões utilizados na manobra de Rapel Stopwatch Free, devem ser travados.

3 – Ancoragem da corda

3.1 – A ancoragem deve ser feita em ponto de fixação artificial, grampo para ancoragem.

3.2 - Ao iniciar a ancoragem, a mão do praticante que segura a ponta da corda, deve ficar na altura da orelha e, neste momento, o praticante deve estar em pé.

3.3 - Na ancoragem pode ser utilizado 1 (um), ou 2 (dois), pontos de fixação com mosquetão preso ao grampo, sendo que, quando utilizado apenas 1 (um), ponto de fixação, necessariamente utiliza-se um backup para ancoragem.

3.4 - Mosquetões e Cordeletes a serem utilizados em toda a manobra, devem estar apropriadamente presos na cadeirinha do praticante rente ao corpo do mesmo.

4 – Transpasse do freio

4.1 - O equipamento de freio utilizado para o Rapel deve ser do tipo “Freio Oito”

4.2 - No mecanismo de freio deve ser utilizado o “transpasse tradicional” do freio oito.



4.3 - Após instalação do mecanismo de freio o cordelete backup deve ser instalado, com nó Prussik ou Marchard.

4.4 – O mecanismo cordelete backup pode ser preso à cadeirinha do praticante, no mosquetão do mecanismo de freio, ou ainda, em um mosquetão adicional.

5 – Lançamento da Corda

5.1 - Ao iniciar a manobra a corda deve estar no chão próximo ao praticante, não podendo já estar lançada na via de descensão.

5.2 - A corda deve ser lançada somente após a conclusão da ancoragem e mecanismo de freio junto do cordelete backup.

6 – Descensão de Rapel

6.1 - Após o lançamento da corda inicia-se a descensão do Rapel.

6.2 - A via de descensão do Rapel deve ser positiva, onde o praticante tenha contato dos pés com a parede.

6.3 - Termina a cronometragem quando o praticante percorre 3m (Três Metros) de descensão de Rapel.

7 – Cronometragem

7.1 - Usa-se a própria filmagem para obter o tempo de cronometragem do Rapel Stopwatch - Free.

7.2 - A cronometragem da manobra é feita a partir da ancoragem, iniciando simultaneamente quando a mão do praticante que segura a ponta da corda movimentar-se.

7.3 - A cronometragem da manobra termina na descensão do Rapel, exatamente quando o praticante percorrer 3m de descensão do Rapel.

7.4 - A divisão do tempo de cronometragem total da manobra, é feita no fim do travamento do último mosquetão da ancoragem.

8 – Filmagem

8.1 - A filmagem da manobra não pode possuir cortes, pause ou qualquer tipo de edição que influencie o tempo de cronometragem.

8.2 - A filmagem deve ser iniciada segundos antes da mão do praticante que segura a ponta da corda, movimentar-se para iniciar a ancoragem.

8.3 - Somente pode terminar a filmagem, segundos depois, após o praticante percorrer os 3m de descensão do Rapel.

8.4 - Durante toda a realização da manobra a filmagem deve enquadrar todo o corpo do Atleta e ainda ponto de fixação da ancoragem.

9 – Local de realização

9.1 - O local de realização da manobra é de livre escolha do Atleta.

9.2 - O local de realização da manobra precisa possibilitar aplicação correta das regras da modalidade regidas neste instrumento.



CBR - Confederação Brasileira de Rapel
Instituindo, difundindo e Superintendendo o Rapel.
CNPJ: 26.704.482/0001-54 – Sede Adm.: Cariacica – Espírito Santo
Site: www.rapel.org.br – E-mail: cbr@rapel.org.br

